



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA

ASSUNTO: RELATÓRIO DA CONTROLADORIA N.º 02

PERÍODO 01.02.2024 A 29.02.2024

Santana da Vargem, 14 de março de 2024.

1 – INTRODUÇÃO

Esta Controladoria Interna, nomeada pela Portaria 51 de 18 de setembro de 2023, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal 1.562 de 02 de setembro de 2021, onde a Controladoria Interna do poder Legislativo, “visa assegurar a fiscalização contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, operacional e de pessoal de seus atos, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos”, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação mensal do mês de fevereiro/2024, inclusive resultado das auditorias “in loco” nas áreas descritas abaixo, feita pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG:

2 – METODOLOGIA

A realização deste estudo considerando-se o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo, o resultado das auditorias *in loco* nas áreas necessárias para confecção deste relatório, a solicitação de informações aos setores responsáveis, o exame dos documentos físicos e eletrônicos disponíveis, a observação física de bens, entrevista com servidores, e análise de ambiente, com vistas a formar Parecer OPINATIVO sobre a suficiência ou inadequação dos procedimentos existentes e RECOMENDAÇÕES

3-ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no Estudo:

- 3.1. Processos para as aquisições por meio de dispensas, inexigibilidades e pregões homologados no período acima;
- 3.2 A frequência do legislativo nas sessões;
- 3.3 Detalhamento da Folha mensal de pagamento considerando servidores e agentes políticos;
- 3.4 Posição das férias dos servidores até 29.02.2024;
- 3.5 Estoque da Câmara Municipal de Santana da Vargem;
- 3.6 Cumprimento das metas financeiras previstas no Plano Plurianual – PPP, na Lei Orçamentária Anual – LOA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO acumulado de janeiro a novembro por descrição;
- 3.8 Gestão Financeira da Câmara Municipal de Santana da Vargem;
- 3.9 A ordem cronológica dos Pagamentos realizados;
- 3.10 Gestão Patrimonial;
- 3.11 Limites e condições para realização da despesa total com pessoal;
- 3.12 Repasse do duodécimo;
- 3.13 Das obrigações Contábeis obrigatórias;

- 3.14 Frotas;
- 3.15 Transparência do Site da Câmara Municipal;
- 3.16 Projetos de Lei;
- 3.17 Das diárias;
- 3.18 Da Lei de Proteção de dados;

4 DETALHAMENTO DO ESTUDO

4.1.1 Processos para as aquisições por meio de dispensas, inexigibilidades e pregões homologados no período acima:

Não foram homologados processos no período de 01.02.2024 na 29.02.2024, tendo em vista o período de implantação da nova lei de licitações.

No que tange aos procedimentos dos processos de aquisição para os próximos será feita análise prévia dos processos, antes da contratação, até que os procedimentos sejam ajustados, onde passará novamente à auditoria por amostragem posterior.

Foi aprovado a Lei Complementar Municipal n.º 054/2024 que cria a comissão de compras no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e a Instrução Normativa 01/2024 que normatiza as contratações por dispensa de licitação e inexigibilidades que trata a Lei Federal Nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal De Santana Da Vargem – Minas Gerais

4.2. Da frequência do legislativo nas sessões;

Estiveram presente em todas as reuniões, com exceção do Vereador Vítor Donizete Siqueira Junior que se ausentou no dia 05/02/2024, contudo apresentou justificativa declarando estar a serviço do legislativo.

RELATÓRIO FEVEREIRO DE 2024

ASSUNTO: Verificação da presença dos vereadores nas reuniões legislativas

VEREADORES	05/02 1ª R. Ord.	15/02 2ª R. Ord.	19/02 3ª R. Ord.	19/02 1ª R. Extord.
CARLOS CEZAR RIBEIRO	-	-	-	-
EZEQUIEL DA SILVA	-	-	-	-
JACKSON LUIZ VENÂNCIO DE SOUZA	-	-	-	-
LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES	-	-	-	-
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS	-	-	-	-
RONALTHE DAYGLAS ROCHA	-	-	-	-
SILMARA GIRLAINE HONÓRIO	-	-	-	-
VITOR DONIZETTI SIQUEIRA JUNIOR	Falta com Justificativa (viagem Brasília)	-	-	-
WALTER SILVA	-	-	-	-

Santana da Vargem, 26 de fevereiro de 2024


MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS
Presidente


KANNE DELFINO JOANAS
iretor Geral

4.3 Detalhamento da Folha anual de pagamento considerando servidores e agentes políticos:

Segue abaixo detalhamento referente ao mês de fevereiro de 2024, da folha de pagamento da Câmara Municipal de Santana da Vargem, por evento. Está incluso vencimentos dos servidores e subsídio dos vereadores:



Código	Evento	Qtd. Mat.	Valor Informado	Valor Calculado
Proventos				
1	VENCIMENTOS	8	220,00	21.388,88 P
20	QUINQUÊNIO	4	11,00	2.683,62 P
22	HORAS EXTRAS 50%	1	10,35	147,46 P
74	SUBSIDIO	9	270,00	36.923,04 P
1005	AUXILIO ALIMENTACAO	8	8,00	3.084,64 P
1006	POS GRADUACAO	2	6,00	219,21 P
1007	ADICIONAL NOTURNO	1	3,55	8,43 P
1008	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	5	5,00	605,90 P
1009	ADICIONAL DE PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO	3	30,00	1.128,37 P
1013	RETROATIVO DE ADICIONAL DE PARTICIPAÇÃO EM	3	3,00	43,40 P
1056	REAJUSTE ANUAL RETROATIVO	17	17,00	2.443,07 P
1506	DIFERENÇA 1/3 DE FERIAS	1	1,00	32,15 P
1507	DIFERENÇA ABONO PECUNIARIO NAS FERIAS	1	1,00	64,29 P
Total de proventos:				68.772,46
Descontos				
50	I.N.S.S.	17	220,00	6.366,28 D
58	I.R.R.F.	13	185,00	2.613,70 D
138	DESCONTO POR DEPENDENTE	9	10,00	1.895,90 (-)
306	Dedução do IRRF Mensal - Simplificado	11	0,00	6.212,80 (-)
307	Dedução do IRRF Mensal - Completa	6	0,00	4.023,71 (-)
1001	CONSIGNAÇÃO CEF	7	6.134,33	6.134,33 D
1003	DESCONTO UNIMED-SEMPRE	2	2,00	195,60 D
1004	DESCONTO DO SINDICATO	2	2,00	30,00 D
1012	CONSIGNAÇÃO CEF II	1	134,14	134,14 D
Total de descontos:				15.474,05

* Fonte: Informações obtidas por meio do Relatório “Relatório de Resumo mensal da Folha” emitido pelo Sistema Gerencial Betha Cloud.

4.4 Posição das férias dos servidores até 29/02/2024

Conforme relatório extraído do sistema Betha Cloud – “Relatório de Período Aquisitivo de férias”, alguns servidores permanecem acumulando 2 férias vencidas.

Funcionário:	109/0 ALANIS CAROLINA DE OLIVEIRA MOREIRA						Data Admissão:	19/10/2020
Período:	Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:	
19/10/2021	18/10/2022	0	30	0	0	30	ADQUIRIDO	
19/10/2022	18/10/2023	0	30	0	0	30	ADQUIRIDO	
19/10/2023	18/10/2024	0	12.5	0	0	12.5	EM_ANDAMENTO	

Funcionário:	64/0 FELIPE TOME MOTA E SILVA						Data Admissão:	02/09/2013
Período:	Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:	
02/09/2023	01/09/2024	0	15	0	0	15	EM_ANDAMENTO	
02/09/2021	01/09/2022	0	30	0	0	10	ADQUIRIDO	
02/09/2022	01/09/2023	0	30	0	0	30	ADQUIRIDO	

Funcionário:		34/0 CLEBER DE BRITO		Data Admissão:				10/01/2012
Período:	Faltas:	Direito:	Cancelado:	Rescisão:	Suspensão:	Saldo:	Situação:	
10/01/2022	09/01/2023	0	30	0	0	0	10	ADQUIRIDO
10/01/2023	09/01/2024	0	30	0	0	0	30	ADQUIRIDO
10/01/2024	09/01/2025	0	5	0	0	0	5	EM_ANDAMENTO

* Fonte: Informações obtidas por meio do Relatório “Relatório de Período Aquisitivo de férias” emitido pelo Sistema Gerencial Betha Cloud.

RECOMENDAÇÃO: RECURSOS HUMANOS, DIRETORIA E PRESIDENTE da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, no relatório referente ao período de outubro/2023, novembro/2023 e anual de 2023 e janeiro/2023 esta Controladoria Interna Recomendou providências **URGENTE** quanto a situação de servidores com períodos de férias vencidas, contudo, alguns colaboradores permanecem com mais de 1 férias vencida, logo, reitero as recomendações feitas anteriormente, se as informações alimentadas no sistema Betha Ecloud estiverem corretas, que tais servidores com férias acumuladas sejam colocados o mais breve em gozo de férias em respeito ao disposto no art.125 da Lei Complementar 022/2022, e caso seja do interesse da Administração Pública e do servidor(a), que seja convertido até $\frac{1}{3}$ das férias em abono pecuniário conforme dispositivo legal;

Ressalta-se a importância de respeitar a vedação da concessão de férias, em um mesmo mês, de mais de um terço dos servidores de cada unidade administrativa, nos termos do inciso II, § 5º do citado art.125;

Reitero a importância do cumprimento do planejamento anual de férias publicado nos termos do inciso III, §5º art. 125.

Segundo o relatório, os demais servidores se encontram com as férias regulares.

4.5 Estoque;

Atualmente a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, detém um pequeno estoque de materiais de escritório, suprimentos de informática, limpeza e gêneros alimentícios, no montante total de R\$15.835,26.

4.6 Cumprimento das metas Orçamentárias e financeiras previstas no plano plurianual e na Lei Orçamentária acumulado de janeiro a novembro por descrição:



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM

Balancete de Despesas

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Página: 1 1
Data de emissão:
Exercício de 2024

Dotação orçamentária (Função SubFunção.Programa.Ação - Descrição da ação)	Fonte do Recurso	Dotação		Empenhado		Liquidado		Pago		Cumprimento das Metas PPA e LOA Inicial atualizado 29.02.2024	Cumprimento das Metas PPA e LOA Atualizado 29.02.2024
		Inicial	Atualizado	Período	Até o período	Período	Até o período	Período	Até o período		

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.091 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM / CORPO LEGISLATIVO

1.31.3001.4011 - MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO		735.000,00	735.000,00	87.653,15	87.653,15	84.202,26	84.202,26	84.202,26	84.202,26	11,53%	11,53%
1 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000.0000.000	475.000,00	475.000,00	73.846,08	73.846,08	73.846,08	73.846,08	73.846,08	73.846,08	15,55%	15,55%
2 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	1.500.000.0000.000	100.000,00	100.000,00	10.906,51	10.906,51	7.455,62	7.455,62	7.455,62	7.455,62	10,91%	10,91%
3 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil	1.500.000.0000.000	100.000,00	100.000,00	2.900,56	2.900,56	2.900,56	2.900,56	2.900,56	2.900,56	2,90%	2,90%
4 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000.000	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

01.092 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM / SECRETARIA

1.31.3001.3001 - REFORMA AMPLIAÇÃO UNIDADE ADMINISTRATIVA		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
5 4.4.90.01.00.00.00.00 Obras e Instalações	1.500.000.0000.000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1.31.3001.3002 - MODERNIZAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
6 4.4.90.02.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.0000.000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

1.31.3001.4012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS

7 3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	1.500.000.0000.000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
8 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000.0000.000	415.000,00	415.000,00	62.454,41	62.454,41	62.454,41	62.454,41	62.454,41	62.454,41	15,05%	15,05%
9 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	1.500.000.0000.000	95.000,00	95.000,00	8.550,95	8.550,95	5.878,41	5.878,41	5.878,41	5.878,41	9,00%	9,00%
10 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil	1.500.000.0000.000	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
11 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1.500.000.0000.000	100.000,00	100.000,00	15.689,89	15.689,89	2.344,51	2.344,51	2.344,51	2.344,51	15,69%	15,69%
12 3.3.90.35.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.000.0000.000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
13 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000.0000.000	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
14 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000.000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
15 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000.000	110.000,00	110.000,00	5.356,65	5.356,65	4.292,49	4.292,49	4.292,49	4.292,49	4,87%	4,87%
16 3.3.90.40.00.00.00.00 Auxílio Alimentação	1.500.000.0000.000	50.000,00	50.000,00	6.940,44	6.940,44	6.940,44	6.940,44	6.940,44	6.940,44	13,88%	13,88%
17 3.3.90.40.00.00.00.00 Auxílio Alimentação	1.500.000.0000.000	3.000,00	3.000,00	69,90	69,90	69,90	69,90	69,90	69,90	2,33%	2,33%
18 3.3.90.45.00.00.00.00 Indenizações e Restituições	1.500.000.0000.000	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

01.095 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM / ESCOLA DO LEGISLATIVO

1.31.3001.4013 - ESCOLA LEGISLATIVO		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
19 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1.500.000.0000.000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
20 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.0000.000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Santana da Vargem, 12/03/2024

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Lairda. Emissão: 12/03/2024, às 09:09:51. Protocolo: 6f3cc256-63e4-4891-9c59-5c3c06c898c2

* Informações obtidas por meio do Relatório "Balancete de Despesa" emitido pelo Sistema Gerencial Beta Cloud.

Conforme descrito acima, observa-se que algumas metas e programas de governo apresentam cumprimento 0% frente ao que foi planejado.

RECOMENDAÇÃO: frente a tal situação recomenda-se atenção da **CONTABILIDADE E PRESIDÊNCIA quanto ao que foi planejado x cumprido.**

RECOMENDAÇÃO: reitero recomendação apontada em relatórios anteriores, para que caso seja necessário a realização de suplementação, que se cumpra o disposto no art. 42 Lei 4.320/64, que diz que "os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo" e considerando que o decreto somente passa a ter seus efeitos a partir de sua publicação, **RECOMENDA-SE** que nenhuma alteração/suplementação em dotação orçamentária seja feita sem a prévia verificação da efetiva publicação do Decreto pelo executivo de Santana da Vargem/MG.

4.7 Gestão Financeira

Durante o mês de fevereiro de 2024 o Poder Legislativo trabalhou com 2 instituições financeiras oficiais, cujos saldos em conta bancária em 29.02.2024 são:

4.7.1 Banco do Brasil

Esta Controladora interna confrontou o extrato bancário do Banco do Brasil (Ag. 2599-2 CC 5542-5) com o relatório obtido no sistema BETHA Cloud “Razão Analítico – Conciliação Bancária”, os lançamentos de débitos no extrato são compatíveis com os lançamentos no Razão Analítico.

O Saldo inicial do mês era de R\$88.254,59

Todos os pagamentos realizados no mês de fevereiro de 2024, somam um total de R\$ 96.919,43

Saldo atual em 31/01/2024 era de R\$133.757,50

4.7.2 Caixa Econômica Federal:

Não houve movimentação de pagamentos na conta bancária da Caixa Econômica Federal (Ag. 0157 CC 00071044-3), apenas débito autorizado, referente ao consignado do mês no valor de R\$ 6.268,47.

O Saldo inicial do mês era R\$0,00

Saldo Atual R\$0,00

4.8 Da ordem cronológica dos Pagamentos

Já estava disposto na Lei 8.666/93 e com o advento da Lei nº 14.133/2021 deixa expresso que o pagamento derivado de relações jurídico-contratuais devem ocorrer em ordem cronológica de exigibilidade, considerando o cumprimento, por parte do contratado, de todas as obrigações, qual seja a ordem de liquidação.

Esta Controladoria, em auditoria nos Relatórios “Relação de Liquidações emitidas” e “Relação de pagamentos de empenhos” emitido pelo Sistema Gerencial BETHA Cloud, conforme demonstrado abaixo, verificou que alguns pagamentos não estão respeitando a ordem cronológica dos pagamentos, vejamos:



ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Relação de Liquidações Emitidas
Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/02/2024 a 29/02/2024

Liq	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Emp	Data do Pagamento	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor
12	01/02/2024	137,67	0,00	0,00	137,67	6	01/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	15	3.3.90.39.43.00.00.00	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 78.535.764/0007-39
13	01/02/2024	2.486,84	0,00	0,00	2.486,84	22	05/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.011	3	3.3.90.14.01.00.00.00	VITOR DONIZETTI SIQUEIRA JUNIOR
14	01/02/2024	245,00	0,00	0,00	245,00	1	08/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	15	3.3.90.39.99.00.00.00	AGILIZA CONSULTAS CADASTRAIS LTDA
15	05/02/2024	10,00	0,00	0,00	10,00	23	05/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	15	3.3.90.39.64.00.00.00	BANCO DO BRASIL S/A
16	07/02/2024	413,92	0,00	0,00	413,92	22	05/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.011	3	3.3.90.14.01.00.00.00	VITOR DONIZETTI SIQUEIRA JUNIOR
17	07/02/2024	2.992,00	0,00	0,00	2.992,00	4	09/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	15	3.3.90.39.99.00.00.00	SEP CAD EDUCACIONAL SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
18	07/02/2024	572,29	0,00	0,00	572,29	7	09/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	15	3.3.90.39.29.00.00.00	CEMIG DISTRIBUICAO S.A
19	07/02/2024	268,86	0,00	0,00	268,86	21	09/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	11	3.3.90.30.07.00.00.00	RONEY VITOR DA SILVA LTDA
20	07/02/2024	75,84	0,00	0,00	75,84	24	09/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	15	3.3.90.39.30.00.00.00	COPASA-CIA DE SANEAMENTO DE MG
21	07/02/2024	1.205,58	0,00	0,00	1.205,58	27	09/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	8	3.1.90.11.42.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
22	07/02/2024	803,72	0,00	0,00	803,72	28	09/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	8	3.1.90.11.45.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
23	07/02/2024	1.807,40	0,00	0,00	1.807,40	29	09/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	8	3.1.90.11.44.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
24	09/02/2024	1.011,42	0,00	0,00	1.011,42	30	15/09/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	8	3.1.90.11.42.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
25	09/02/2024	298,00	0,00	0,00	298,00	26	20/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	11	3.3.90.30.07.00.00.00	EDILON FERNANDES SILVA ME
26	09/02/2024	517,84	0,00	0,00	517,84	26	20/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	11	3.3.90.30.07.00.00.00	EDILON FERNANDES SILVA ME
27	09/02/2024	403,10	0,00	0,00	403,10	26	20/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	11	3.3.90.30.07.00.00.00	EDILON FERNANDES SILVA ME
28	09/02/2024	534,57	0,00	0,00	534,57	16	19/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	9	3.1.90.13.03.00.00.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
29	09/02/2024	1.353,48	0,00	0,00	1.353,48	17	19/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	9	3.1.90.13.03.00.00.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
30	09/02/2024	3.990,36	0,00	0,00	3.990,36	18	19/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	9	3.1.90.13.03.00.00.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
31	09/02/2024	7.455,62	0,00	0,00	7.455,62	19	19/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.011	2	3.1.90.13.03.00.00.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
32	14/02/2024	161,95	0,00	0,00	161,95	31	29/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	15	3.3.90.39.43.00.00.00	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 78.535.764/0007-39
33	29/02/2024	232,51	0,00	0,00	232,51	20	29/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	11	3.3.90.30.22.00.00.00	RONEY VITOR DA SILVA LTDA
34	29/02/2024	426,97	0,00	0,00	426,97	21	29/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	11	3.3.90.30.07.00.00.00	RONEY VITOR DA SILVA LTDA
35	29/02/2024	32,15	0,00	0,00	32,15	32	29/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	8	3.1.90.11.42.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
36	29/02/2024	1.927,90	0,00	0,00	1.927,90	33	29/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	17	3.3.90.48.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
37	29/02/2024	4.260,35	0,00	0,00	4.260,35	34	29/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.011	1	3.1.90.11.10.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
38	29/02/2024	385,58	0,00	0,00	385,58	35	29/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	17	3.3.90.48.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
39	29/02/2024	18.244,23	0,00	0,00	18.244,23	36	29/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	8	3.1.90.11.01.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
40	29/02/2024	84,29	0,00	0,00	84,29	37	29/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	8	3.1.90.11.44.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
41	29/02/2024	771,16	0,00	0,00	771,16	38	29/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	17	3.3.90.48.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
42	29/02/2024	5.949,29	0,00	0,00	5.949,29	39	29/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	8	3.1.90.11.01.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
43	29/02/2024	3.054,71	0,00	0,00	3.054,71	40	29/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	8	3.1.90.11.01.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
44	29/02/2024	34.082,80	0,00	0,00	34.082,80	41	29/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.011	1	3.1.90.11.06.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
45	29/02/2024	759,84	0,00	0,00	759,84	42	29/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	8	3.1.90.11.45.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
46	29/02/2024	759,84	0,00	0,00	759,84	43	29/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	8	3.1.90.11.45.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
47	29/02/2024	385,58	0,00	0,00	385,58	44	29/02/24	1.500.000.0000.000	01.031.3001	4.012	17	3.3.90.48.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

RECOMENDAÇÃO: Logo, esta Controladoria orienta a **PRESIDÊNCIA E CONTABILIDADE** para que seja respeitado a ordem cronológica dos pagamentos.

4.9 Gestão Patrimonial.

Conforme Relatório “*Controle de bens por Organograma*” obtido pelo Sistema Gerencial Betha Cloud, a Câmara Municipal de Santana da Vargem possui em patrimônio o montante de R\$ 385.245,57 em bens móveis.

Corrigindo a informação declarada em relatório do mês janeiro/2024, a portaria que nomeia a comissão de patrimônio, permanece vigente, não tendo como validade o término em 31/12/2023, conforme relatado anteriormente.

No que tange à regularização do imóvel, onde encontra-se a sede da Câmara Municipal, foi informada verbalmente pela Contadora e também membros da Comissão de Patrimônio que o mesmo permanece em processo de regularização.

Não foi feita auditoria *in loco* no patrimônio, porém estará no plano de trabalho dos próximos meses.

4.10 Limites e condições para realização da despesa total com pessoal.



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2023 - FEVEREIRO/2024

Página: 1 / 2
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	LIQUIDADAS													
	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.601,87	78.673,85	84.592,41	108.991,88	63.325,37	76.192,80	89.469,66	82.242,59	97.042,26	113.869,24	64.464,87	85.169,65	1.028.636,45	0,00
Pessoal Ativo	84.601,87	78.673,85	84.592,41	108.991,88	63.325,37	76.192,80	89.469,66	82.242,59	97.042,26	113.869,24	64.464,87	85.169,65	1.028.636,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	70.418,68	65.535,08	71.063,76	82.030,59	63.325,37	63.065,76	62.535,89	68.339,15	97.042,26	80.132,49	64.464,87	71.835,62	859.789,52	0,00
Obrigações Patronais	14.183,19	13.138,77	13.528,65	26.961,29	0,00	13.127,04	26.933,77	13.903,44	0,00	33.736,75	0,00	13.334,03	168.846,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84.601,87	78.673,85	84.592,41	108.991,88	63.325,37	76.192,80	89.469,66	82.242,59	97.042,26	113.869,24	64.464,87	85.169,65	1.028.636,45	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												33.503.053,58		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												150.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)												504.229,20		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)												104.999,64		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												32.743.824,74		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)												1.028.636,45	3,14%	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												1.964.629,48	6%	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.866.398,01	5,7%	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												1.768.166,53	5,4%	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM. Emissão: 14/03/2024, às 08:35:29.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Conforme relatório de “*Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com pessoal*”, obtido por meio do sistema Betha Cloud, o acumulado das despesas totais com o pessoal, encontra-se abaixo do percentual permitido na Lei de Responsabilidade Fiscal (6% da receita Líquida corrente), do §1º do art. 29-A CF/88 (70% da arrecadação), inciso VI art.29 da CF/88 (20% do subsídio do deputado estadual).

4.11 Repasse duodécimo

Conforme relatório de “*Relação de Arrecadações Extraorçamentárias*”, emitido pelo sistema geral Betha Cloud, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, vem efetuando o repasse do duodécimo dentro do prazo, nos termos do art.168 CF/88 e percentuais nos termos do art. 29A CF/88.

No que tange ao recebimento datado de 19/02/2023, o mesmo foi auditado por esta Controladoria, foi conferido o depósito, por meio do extrato da CC 5542-5 AG 2599-2 Banco do Brasil, de titularidade da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG;



Período: 01/01/2024 até 29/02/2024

Nº documento	Receita Extra	Data	Transação	Conta	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Líquido
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM							
01_2024	CAMARA MUNICIPAL TRANSF. RECEBIDA	19/01/2024	Crédito Bancário	Banco do Brasil S.A.:	5542 - 5	141.666,66	141.666,66
	Recursos:	15000000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			141.666,66	141.666,66
				Total do Dia:		141.666,66	141.666,66
01_2024	RECEITA DE APLICAÇÕES (CMSV)	31/01/2024	Crédito Bancário	Banco do Brasil S.A.:	5542 - 5	360,87	360,87
	Recursos:	15000000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			360,87	360,87
				Total do Dia:		360,87	360,87
02_2024	CAMARA MUNICIPAL TRANSF. RECEBIDA	19/02/2024	Crédito Bancário	Banco do Brasil S.A.:	5542 - 5	141.666,66	141.666,66
	Recursos:	15000000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			141.666,66	141.666,66
				Total do Dia:		141.666,66	141.666,66
02_2024	RECEITA DE APLICAÇÕES (CMSV)	29/02/2024	Crédito Bancário	Banco do Brasil S.A.:	5542 - 5	755,68	755,68
	Recursos:	15000000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			755,68	755,68
				Total do Dia:		755,68	755,68
				Total da Entidade:		284.449,87	284.449,87
				Total Geral:		284.449,87	284.449,87

4.12 Das obrigações contábeis

4.14.1 Sicom / MG

Ainda não foi identificado o envio do BLCT referente ao mês de janeiro/2024. No que tange às obrigações referentes ao mês de fevereiro/2024, ainda estão dentro do prazo de envio.



RECOMENDAÇÕES: à CONTABILIDADE que proceda a regularização, e envio do BLCT respeitando os prazos de envio;

4.13 FROTAS

A Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG possui apenas um veículo, de placa PXO8225;

Não foi localizado no sistema Betha Cloud lançamento de abastecimentos no mês de fevereiro/2024.

Foram realizadas apenas as viagens abaixo:

Viagens

Veículo: PX08225 - AUTOMOVEL RENAULT FLUENCE

Motorista: EMERSON SILVA ARAUJO

Nº Viagem	Nº Reserva	Data Registro	Organograma	Responsável	Saída	Chegada	Situação	Finalidade	Observação
168	0	28/02/2024	0199100001 - CORPO LEGISLATIVO	MARIA APARECIDA DE ARAUJO REIS	01/02/2024	01/02/2024	Realizada	Serviço	Levar diretora Kainne na padaria.

Descritivo da Rota	Nº Passageiros	Saída (Km)	Chegada (Km)	Distância (Km)		
				Estimada	Realizada	Diferença
Rodagem no município	2	121.318,00	121.320,00	0,00	2,00	2,00
Total				0,00	2,00	2,00

Nº Viagem	Nº Reserva	Data Registro	Organograma	Responsável	Saída	Chegada	Situação	Finalidade	Observação
169	0	28/02/2024	0199100001 - CORPO LEGISLATIVO	MARIA APARECIDA DE ARAUJO REIS	01/02/2024	01/02/2024	Realizada	Serviço	Levar a diretora Kainne na padaria e para providenciar manutenção do portão eletrônico.

Descritivo da Rota	Nº Passageiros	Saída (Km)	Chegada (Km)	Distância (Km)		
				Estimada	Realizada	Diferença
Rodagem no município	2	121.320,00	121.322,00	0,00	2,00	2,00
Total				0,00	2,00	2,00

Nº Viagem	Nº Reserva	Data Registro	Organograma	Responsável	Saída	Chegada	Situação	Finalidade	Observação
170	0	28/02/2024	0199100001 - CORPO LEGISLATIVO	EMERSON SILVA ARAUJO	05/02/2024	05/02/2024	Realizada	Serviço	Levar diretora Kainne na padaria e para providenciar manutenção do portão eletrônico.

Descritivo da Rota	Nº Passageiros	Saída (Km)	Chegada (Km)	Distância (Km)		
				Estimada	Realizada	Diferença
Rodagem no município	2	121.322,00	121.324,00	0,00	2,00	2,00
Total				0,00	2,00	2,00

Protocolo: f3b69056-b7c0-4ea9-8c9f-eb45cbb1fc82 Usuário: Laidia Versão: 4 de 13/03/2023 14:14:28
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Frotas

4.14 Transparência Site Câmara Municipal

No período em análise não foi feito dispensas ou inexigibilidades.

4.15 Projetos de Lei

Segue abaixo situação dos projetos de Lei que foram protocolados no período de 01.02.2024 a 29.02.2024

Protocolo	Tipo de Projeto	data	Assunto
76/2024	Projeto de Lei Complementar	09/02/24	Cria a comissão de compras no âmbito do Poder Legislativo Municipal
155/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024 em decorrência de valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 6985 e dá outras providências
154/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, pro superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 9201 e dá outras providências
153/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividades, autoriza abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela secretaria de Estado de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 9070 e dá outras providências
152/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no

			orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 9061 e dá outras providências
151/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 9081 e dá outras providências
150/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 8888 e dá outras providências
149/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA , autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais , através da resolução SES/MG nº 8686 e dá outras providências
148/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 8410 e dá outras providências
147/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 8369 e dá outras providências
146/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais , através da resolução SES/MG nº 8161 e dá outras providências
145/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 7799 e dá outras providências
144/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividade no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 8383 e dá outras providências
143/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Altera a Lei Municipal 1.343, de 28 de março de 2014 e dá outras providências
142/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Autoriza abertura de crédito adicional especial, pro superavit financeiro, no

			orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG n° 7730 e dá outras providências
141/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG n° 7734 e dá outras providências
140/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG n° 7731 e dá outras providências
139/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, sem decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG n° 7732 e dá outras providências
138/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG n° 8384 e dá outras providências
137/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG n° 7153 e dá outras providências
136/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG n° 7555 e dá outras providências
135/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG n° 5484 e dá outras providências
134/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG n° 8428 e dá outras providências
133/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Dispõe sobre a concessão da revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos municipais ativos e inativos e aos subsídios dos agentes públicos do Poder Executivo da

			Administração Direta, autárquica e fundacional, na forma do que dispõe o inciso X, art. 37 da Constituição da República de 1988 e o art. 64 da Lei Orgânica Municipal, para o exercício financeiro 2024
132/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Autoriza o Poder Executivo firmar Termo de Colaboração com Hospital Gimirim para consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências
131/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 3771/2013 e dá outras providências
130/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividade no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiros, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 837/2022 e dá outras providências
129/2024	Projeto de Lei Ordinária	22/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de créditos adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento par ao exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº9076/2023 e dá outras providências
128/2024	Projeto de Lei Ordinária	22/02/24	Autoriza a abertura de crédito adicional especial por siperavit financeiro no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 7505/2021 e dá outras providências
127/2024	Projeto de Lei Ordinária	22/02/24	Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG n 7824/2021 e dá outras providência
126/2024	Projeto de Lei Ordinária	22/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 7628/2021 e dá outras providências
125/2024	Projeto de Lei Ordinária	22/02/24	Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 8429/2022 e dá outras providências
124/2024	Projeto de Lei Ordinária	22/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiros o orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através da resolução SES/MG nº 8439/2022 e dá outras providências
156/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no

			orçamento para o exercício 2024, em decorrência dos valores recebidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura de Minas Gerais, através do convênio 1301001601/2023 (SETOP) e dá outras providências
157/2024	Projeto de Lei Ordinária	23/02/24	Acresce Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial, por anulação parcial, no orçamento para o exercício 2024, para atender as despesas da manutenção do contrato de Rateio CISLAGOS e dá outras providências
195/2024	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo	29/02/24	Dispõe sobre denominação de logradouro público
159/2024	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo	23/02/24	Dispõe sobre denominação de Prédio Público Municipal "UBS Anna Victória Siqueira"
158/2024	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo	23/02/24	Dispõe sobre denominação de logradouro público
60/2024	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo	06/02/24	Altera a Lei Ordinária 1.597 de 09 de novembro de 2021
52/2024	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo	02/02/24	Institui o dia municipal do terço dos homens no município de Santana da Vargem
51/2024	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo	02/02/24	Autoriza a revisão geral anual da remuneração dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal
48/2024	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo	02/02/24	Assegura aos estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal o acesso a conteúdos mínimos de educação financeira e dá outras providências
114/2024	Projeto de Resolução	21/02/24	Estabelece as atribuições das funções de gestor e fiscal de contrato

3.16 Das diárias

Segue abaixo diárias pagas no mês de fevereiro/2024



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Página: 1 / 1
Data: 14/03/2024

Período: 01/02/2024 até 29/02/2024

Nº NE	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtidade
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM									
22	01/02/2024	2.900,56	1	VITOR DONIZETTI SIQUEIRA JUNIOR	Participar de reunião com o Deputado Reginaldo Brasília Lopes, no FNDE e participar de audiência no Tribunal de Contas da União.		05/02/2024	08/02/2024	3,000

Valor Entidade: 2.900,56

Valor Total: 2.900,56

Prestação de contas realizada em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.666/2023.

4.17 Lei de Proteção de dados

RECOMENDAÇÃO: Necessidade de regulamentar e implantar aplicação de proteção de dados.

5 Conclusão

Quanto às informações contidas no relatório, constatou-se que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Santana da Vargem, com ressalva das Recomendações citadas, vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Durante o período, observou-se em especial as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais, a

eficiência operacional e uma boa governança.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, no mês de FEVEREIRO/2024 atendeu, com ressalvas das recomendações, os requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Diante do exposto, esta Controladoria emite PARECER FAVORÁVEL, com RECOMENDAÇÕES quanto às informações prestadas no RELATÓRIO MENSAL DA CONTROLADORIA, esta Controladoria Interna não vislumbrou ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado, porém o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo para que proceda com as providências necessárias.

Ressalto que as RECOMENDAÇÕES descritas nesse relatório são OPINATIVAS apuradas conforme auditorias feitas, visto que, *“no exercício da função administrativa de controle, os entes e demais órgãos públicos devem assegurar de que a existência de erros e riscos potenciais devem ser devidamente controlados e monitorados atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva, além de prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão.”* (Cartilha de orientações sobre o Controle Interno TCE_MG).

Esta Controladoria não elide ou respalda irregularidades que porventura não sejam detectadas no âmbito do trabalho de análise, alheios ao relatório presente.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

SRA.

Laidia Mesquita de Sousa

CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG